



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 903

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, /
usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o art. 2º, da /
lei nº 1.190, de 12 de março de 1.965, resolve abrir um crédito /
especial de CR\$ 9.318.215, (nove milhões, trezentos e dezoito mil, /
duzentos e quinze cruzeiros), ocorrer o pagamento por conta, de /
despesas com a aquisição de 2 (dois) caminhões, por esta Muninipa- /
-lidade.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de março de 1.965.-

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira.-
Prefeito Municipal.-

Leibnitz Tavares Hovelacque
Leibnitz Tavares Hovelacque.-
Secretário.-